



Câmara Municipal De Itapirapuã Paulista

ITAPIRAPUÃ PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Santa' Ana, 43 Fone/Fax (15) 35481222, CEP 18 385-000 CNPJ 03.015.580/0001-89

E-mail: secretariacmitapirapuapaulista@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 27, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

“DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ PAULISTA.”

MARCIO CESAR DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Itapirapuã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento do legislativo municipal no período carnavalesco.

Decreta:

Art. 1º Fica estabelecido o **funcionamento** na Câmara do Município de Itapirapuã Paulista, no período de carnaval que será da seguinte forma:

- Dias **16 e 17 de fevereiro de 2026**, (ponto facultativo);
- Dia **18 de fevereiro de 2026**, (ponto facultativo), somente no período da manhã, retorna expediente normal a partir das **13h00min.**

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapirapuã Paulista, 13 de fevereiro de 2026.

Marcio Cesar da Silva